



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

**SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Telefone: 44 3521-8937 / 8939

DE PLANEJAMENTO E

e-mail:planejamento@goioere.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 015-CO/2026

DE: Eliane Valencio da Silva de Carvalho
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PARA: Regina Marcia Cruz
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos Adm

Goioerê, 26 de fevereiro de 2026

Venho através desta, justificar os apontamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 45/2026 referente a Contratação de empresa especializada para Aquisição de PLAYGROUND com FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO no bairro Jardim Galileia do município de Goioerê-PR, de acordo com o Convênio SECID nº 2166/2025, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

Com relação ao apontamento elencado no **item 2.4-** definição do objeto através de projeto básico e Termo de Referência: todos os parâmetros e descritivos exigidos no art. 6º da lei 14.133/2021 foram observados durante a elaboração do projeto básico e do Termo de Referência, em anexo ao processo licitatório, que pode ser averiguada por meio da documentação técnica de engenharia e demais estudos em conformidade com os requisitos legais apontados.

No que tange ao elemento do **item 2.5-** Modalidade licitatória: o objeto se trata de serviço comum de engenharia com especificações que apontam fornecimento e instalação de equipamentos usuais de mercado. Contudo, por se tratar de um objeto vinculado a um convênio com o Estado, na qual os modelos da documentação de licitação já foram previamente definidos pelo SECID na modalidade Concorrência, não cabe ao município optar pela realização na modalidade pregão eletrônico.

Com relação ao **item 2.15-** Matriz de Risco- em se tratando da recomendação para constar em cláusula contratual os elementos passíveis de riscos da contratação e sua possível alocação, segue uma tabela com os principais riscos a ser considerado:

Nº	Risco Identificado	Responsável	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação
1	Projeto básico incompleto	Contratante	Aditivos contratuais, aumento de custos e atrasos	Elaboração prévia de projeto executivo completo antes da licitação
2	Chuvas intensas	Compartilhado	Paralisações e atrasos	Planejamento flexível e ajuste do cronograma
3	Não atendimento às normas técnicas (ex.: segurança e impacto)	Contratada	Risco aos usuários e responsabilização do ente público	Observância às normas técnicas aplicáveis e especificações claras em memorial descritivo

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000

Telefone (44) 3521 – 8900

Site: www.goioere.pr.gov.br

B



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

**SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Telefone: 44 3521-8937 / 8939

DE PLANEJAMENTO E

e-mail:planejamento@goioere.pr.gov.br

4	Não atendimento à acessibilidade	Contratada	Impossibilidade de uso por PCD e não conformidade legal	Atendimento às normas de acessibilidade e conferência prévia
5	Falha estrutural nas bases dos brinquedos	Contratada	Acidentes graves e necessidade de reconstrução	Controle tecnológico do concreto e fiscalização sistemática
6	Equipamentos fora de especificação técnica	Contratada	Interdição do playground e substituição de materiais	Exigir certificação e conferência no recebimento
7	Piso amortecedor com espessura inadequada	Contratada	Lesões em usuários e retrabalho	Verificação de espessura mínima e ensaio de impacto
8	Instalação incorreta dos brinquedos	Contratada	Risco de tombamento ou falha funcional	Montagem conforme manual do fabricante e checklist técnico
09	Desalinhamento ou nivelamento inadequado	Contratada	Comprometimento da estabilidade e durabilidade	Conferência topográfica e inspeção durante execução
10	Ausência de controle de qualidade na obra	Contratada	Entrega de obra fora do padrão técnico	Plano de controle tecnológico e relatórios de fiscalização

Ademais, com relação ao **item 2.17- Segregação das funções-** a responsável pela elaboração do projeto e pelo Estudo Técnico Preliminar, a Sr^a. Priscila Alves Siqueira foi a mesma indicada como fiscal de contrato, porém nesse caso, considerando a recomendação a fim de observar o princípio da segregação de funções, indicaremos como responsável pela fiscalização do contrato e consequente fiscalização da obra, conforme determina a cláusula décima primeira da minuta do contrato disponibilizado pelo Estado, a Sr^a **Bruna Abelha Flávio** e como substituto o Sr^a **Bruno Scardelato Tertulino** nomeado através da Portaria n° 113/2026.

ELIANE VALENCIO DA SILVA DE CARVALHO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Portaria n° 315/2025

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000

Telefone (44) 3521 – 8900

Site: www.goioere.pr.gov.br

B

Assinantes


Veracidade do documento




Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DN6**EWW****3E8****L6P**

Re: Verificação ao Parecer Jurídico - Processo nº 23/2026 Playground Jd Galiléia

 **De** Késia Lopes da Silva <kesialopes@goioere.pr.gov.br>
Para <sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br>
Data 2026-02-26 10:59

 CI 15_CO.pdf(~864 KB)  CI 15_CO.pdf(~864 KB)

Bom dia
Segue CI 15/2026 em atendimento as recomendações apontadas no parecer jurídico do PL 23/2026.
Atenciosamente

Késia Lopes da Silva
Chefe de Divisão de Engenharia
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Goioerê-Pr
Av. Amazonas, 280- Jd. Lindóia
Telefone: 44- 3521-8939

Em 25/02/2026 15:23, sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde

Em prosseguimento do Processo Licitatório nº 23/2026, que tem por objeto:

" Aquisição de PLAYGROUND com FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO no bairro Jardim Galileia do município de Goioerê-PR, de acordo com o Convênio SECID nº 2166/2025, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo";

Remetemos o Parecer Jurídico nº 45/2026 à Secretaria de Planejamento, para que seja tomada as medidas pertinentes a sanar os apontamentos elencados nos itens 2.4 (pag 11) ; 2.5 (pag 18) ; 2.15 matriz de risco (pag 32) ; e item 2.17 fiscal, em que houve ressalvas, conforme documento em anexo.

Aguardamos o retorno para as providências subsequentes.

Atte,

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia
CEP: 87.360-000
Goioerê - Paraná
Telefone: (44) 3521-8919